
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº192/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 192/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

Porto Velho-RO, 07 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – **AAM-0164**, outorgado ao Sr. **GUILHERME DE ANDRADE CARVALHO**, portador do RG **nº1059722 SSP/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física Nº **003.794.572-24**, residente a **Av. Chiquilito Erse, nº 2745, Embratel**, o qual era autorizado desde 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1318D5C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2022. Edição 3263

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>